

**PORTARIA Nº 2385, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP (Id.2251164) e a decisão (Id.2256354), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000026772-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da Portaria nº 1567, de 16/04/2025, que designou **Ricardo José Coelho do Nascimento**, servidor municipal cedido a este Tribunal, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Barreirinha/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos novel Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2387, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2235914), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000062248-00.

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **Luiz Mattos e Engenheiros Associados Ltda. - RBNA Consult**, CNPJ n.º 28.015.659/0001-30, no valor total de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, para a prestação do Item 2 - Serviço de Auditoria Externa, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2384, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2253887), nos autos do processo administrativo **TJAM nº 2024/000030200-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 972, de 13/03/2025, que designou **Matheus do Nascimento Patrício**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 023/2022 - TJAM, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca Boca do Acre/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente